



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
Praça Dr. Teixeira Brandão, 32- CEP 27.370-330
Centro - Quatis-RJ
(024) 3353-2806 – diretor@cmquatis.rj.gov.br

RESOLUÇÃO N° 004/2000

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SRº. GERALDO LUIZ FERRAZ DA COSTA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO QUATIENSE**” ao Srº. **Geraldo Luiz Ferraz da Costa**, pelos relevantes serviços prestado à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de março de 2011.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente